



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 218

BAHIA - 06 de Agosto de 2025 - Quarta-feira



Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **DECRETO Nº 67 DE 01 DE AGOSTO DE 2025** - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro
CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 67 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 245/2024 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
2.013 - Gestão das ações de Infra estrutura e Serviços Públicos			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			100.000,00
Total por Ação:			100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			100.000,00
0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
1.031 - Constr. e Ampl. e Reforma de Prédios Escolares e Quadras de Esportes			
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações			300.000,00
Total por Ação:			300.000,00
2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%			
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo			30.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			400.000,00
Total por Ação:			430.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			730.000,00
0206002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
2.047 - Comemoração de Festividades			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			120.000,00
Total por Ação:			120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			120.000,00
0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.056 - Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde			
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			300.000,00
Total por Ação:			300.000,00
2.063 - Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
2.098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC	
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
2.099 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	800.000,00
0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.079 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
Total Suplementado:	1.900.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
2.007 - Manutenção da Ordem Pública	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
1.034 - Construção e Equipamento de Creches	
4.4.90.51.00 / 1540 - Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	200.000,00
2.035 - Manutenção do Ensino Básico	
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%	
3.3.90.18.00 / 1540 - Auxílio Financeiro a Estudantes	40.000,00
3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
Total por Ação:	190.000,00
2.041 - Manutenção da Educação Infantil	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
2.044 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%	
3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigações Patronais	40.000,00
Total por Ação:	340.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	825.000,00
0206002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
2.048 - Manutenção das Ações da secretaria de Cultura	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00
Total por Ação:	75.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	75.000,00
0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.056 - Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde	
3.3.90.48.00 / 1600 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
3.3.90.93.00 / 1600 - Indenizações e Restituições	20.000,00
4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	60.000,00
2.058 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.061 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	260.000,00
2.063 - Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada	
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.48.00 / 1600 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	120.000,00
2.098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC	
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.099 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado	190.000,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	220.000,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.90.34.00 / 1600 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	40.000,00
Total por Ação:	470.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 950.000,00

Total Anulado: 1.900.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2025.

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA

Sec. de Finanças

CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA

Prefeito Municipal

CPF: 435.665.105-72